

## ESCLARECIMENTO

**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0001/24-PG**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo SUV 7 lugares par atender as necessidades do Serviço Social do Comércio - MA, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que a empresa **TOYOLEX AUTOS S.A**, apresentou pedido de esclarecimento, informando que a exigência contida no item **6.3.7** (*A validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias*) do edital, inibia a participação da empresa, pois a licitante vai com seu melhor preço no dia e com possibilidade de sacrificar-se e manter por até 60 (sessenta) dias; solicitou assim, alteração da validade da proposta de 180 (cento e oitenta) dias para 90 (noventa) e se possível marcar nova data para a abertura do certame. Diante do pedido, e conforme manifestação jurídica informamos da impossibilidade em atender a solicitação da empresa em decorrência do Sesc possuir Regulamento Próprio para as suas Licitações e Contratações, conforme a Resolução Sesc nº 1.570/2023. Assim, as disposições contidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0001/24-PG** e seus anexos ficam inalteradas.

São Luís-MA, 22 de fevereiro de 2024.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL